

**3ª/2008 RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA AOS PLANOS DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA DAS AUTORIDADES ESTATÍSTICAS – 2009**

Considerando que no contexto da Lei 22/2008, de 13 de Maio, compete ao Conselho Superior de Estatística (CSE) “apreciar o plano e o orçamento da actividade estatística das autoridades estatísticas, bem como o respectivo relatório de execução”.

Considerando que no âmbito da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e da conjugação dos artigos 3º (número 4) e do artigo 24º, devem ser apresentados os seguintes Planos da Actividade Estatística:

- Do Instituto Nacional de Estatística e das entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação do INE, IP
- Do Banco de Portugal
- Do Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Da Direcção Regional de Estatística da Madeira

Considerando que nos termos da 3ª/2008 Deliberação do Conselho, de 29 de Setembro, o Conselho deliberou considerar o ano de 2009 como um ano de transição para a implementação da Lei nº 22/2008 e, decidiu que os “Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística e o Plano de Actividades do INE, IP e de outras Entidades Produtoras de Estatísticas Oficiais (por delegação do INE, IP) são elaborados em moldes idênticos aos do ano anterior e aprovados no Plenário do Conselho de Dezembro de 2008”.

Considerando que a mesma Deliberação do Conselho determina que “o Conselho, no âmbito da Secção Permanente de Coordenação Estatística, define o novo modelo de preparação e elaboração do Plano de Actividades e respectivo Relatório de Execução para o Sistema ao longo do 1º semestre de 2009, para aprovação no plenário de Julho de 2009 e aplicação no Plano de Actividades e Relatório de Execução, relativos a 2010”.

Considerando que, apesar de não se encontrar expressamente previsto na Deliberação 3ª/2008, o Banco de Portugal, o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direcção Regional de Estatística da Madeira decidiram apresentar ao Conselho Superior de Estatística os seus Planos da Actividade Estatística para 2009.

Considerando que os Planos da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas para 2009 reflectem as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de Estatística e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012 e em diversas deliberações e recomendações aprovadas pelo Conselho.

Considerando que os Planos da Actividade Estatística reflectem igualmente as linhas de orientação e os compromissos para o Sistema Estatístico Europeu, definidos no Programa Estatístico Comunitário anual, para o Sistema Europeu de Bancos Centrais e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, recomendado pela Comissão Europeia.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 20 de Novembro de 2008, nos termos da alínea c) do número 2 do anexo B da 2ª/2008 Deliberação do Conselho:

- a) Reconhece o esforço e qualidade colocados pelas Autoridades Estatísticas na elaboração dos seus Planos da Actividade Estatística para 2009, no contexto de transição ao nível da organização e funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, decorrente da publicação da Lei nº 22/2008;
- b) Congratula-se com o facto de os referidos Planos de Actividade, pela natureza dos objectivos fixados e das actividades programadas, apontarem de forma clara para a consolidação do processo de modernização do Sistema Estatístico Nacional.
- c) Reconhece que os documentos se encontram em consonância com as Linhas Estratégicas aprovadas pelo Conselho para o período 2008-2012 e com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2009;
- d) Salienta o facto de os Planos para 2009 reflectirem, igualmente, em diversas áreas e níveis de intervenção, anteriores deliberações e recomendações do Plenário, Secções e Grupos de Trabalho do Conselho;
- e) **Recomenda ao plenário do Conselho Superior de Estatística a emissão de parecer favorável, quanto aos Planos da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas para 2009;**
- f) **Manifesta a sua preocupação pelo facto do orçamento previsto pelo Instituto Nacional de Estatística, IP no "Plano de Actividades do INE e das entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação do INE, IP", poder comprometer o cumprimento rigoroso de todas as actividades planeadas, nomeadamente daquelas que visam dar resposta a compromissos comunitários.**

Lisboa, 26 de Novembro de 2008

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*